



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N. 162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Piraquê-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.piraque.to.gov.br/consultadiario/0652022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N. 162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO em seu art. 91,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal GETÚLIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 764.071.011-15, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Limpeza e Serviços Públicos no cargo de Operador de Máquinas requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

CONSIDERANDO os termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, da Lei Municipal no 107, de 17 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais de Piraquê, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1o Fica EXONERADO dos seus serviços profissionais na função de "OPERADOR DE MÁQUINAS", inscrito no CPF/MF sob o no 764.071.011-15, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Limpeza e Serviços Públicos, pertencente

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER, a pedido, conforme Lei Municipal no. 107, de 17/01/2005 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais de Piraquê/TO), artigo 70, inciso VII c/c art. 85 "caput", Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 19 de janeiro de 2022 à 19 de janeiro de 2024 ao servidor JOSE RIBEIRO DA CRUZ FILHO, matrícula no 000759, ocupante do cargo de vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município.

Art. 2o Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial deste município, bem como no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 3o Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 0652022